

PORTARIA Nº 094/2022

(DOC TCE-MT de 9.5.2022 – Ed. 2457)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no regimento Interno (parágrafo único, art. 21),

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar ao Vice-Presidente deste Tribunal, Conselheiro Valter Albano da Silva, competência para atuar junto à Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e ao Instituto Rui Barbosa (IRB), para estabelecer, manter, intermediar e dar seguimento às demandas encaminhadas pelas referidas organizações ao TCE/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 6 de maio de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente